



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 1.853/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.594/17-CMV**

**Vereador Franklin Duarte de Lima**

**Processo administrativo nº 16.293/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, que versam sobre a Lei 54/1955 que "autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos a fazer doação de trecho de ruas no loteamento da Vila Papelão, ao Rigesa Esporte Clube", consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como sequeem:

- 1 - Informar a quem pertence a área descrita acima?
- 2 - Enviar cópia da planta.
- 3 - Enviar cópia da escritura.

**Resposta:** A Lei Municipal nº 54/1955 que "autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos a fazer doação de trecho de ruas no loteamento da Vila Papelão, ao Rigesa Esporte Clube", está em vigência, sendo de conhecimento público que referida agremiação encerrou suas atividades, não tendo sido a Municipalidade cientificada formalmente a respeito.

Não obstante, nos autos do processo administrativo 16.055/2014-PMV há elementos que sugerem que não houve a transmissão da propriedade das áreas públicas referidas nas Leis ns. 54/55 e 57/56 à empresa privada, razão pela qual a Administração Municipal está buscando elementos a respeito da matéria, de difícil resolução, face – sobretudo – ao grande lapso temporal envolvido.



# PREFEITURA DE VALINHOS

Neste sentido, resta prejudicado o encaminhamento dos documentos solicitados, tendo em vista que não foram localizados tais dados na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

4 - Existe projeto aprovado?

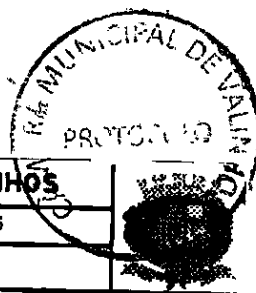
**Resposta:** Consoante informações da área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, foram localizados três projetos aprovados, a seguir relacionados:

- Construção de Salão e Dependência PA nº 758/56 – Habite-se nº 81/58;
- Regularização de Clandestinos PA nº 284/60 – Habite-se nº 68/60;
- Vestiário PA nº 2258/64 – Habite-se nº 73/65.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

  
**ORESTES PREVITALO JÚNIOR,**  
Prefeito Municipal

<b>Nº PROTOCOLO 02489/2017</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b>	
	Data/Hora Protocolo: 03/10/2017 17:25	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1594/2017	
	Autoria: ORESTES PREVITALO	
Assunto: Informações sobre a área mencionada na Lei 54/1955.		



À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)